

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.302, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial com a área de 46,78m² sendo 3 dormitórios, sala, corredor, banheiro e cozinha; edificado sobre o lote nº 1, da quadra "D", sito a rua 2, Conjunto Rodoviário, no Setor Rodoviário Dergo, com a área de 226,30m², sendo 9,90m de frente; 12,73m de fundos; 20,20m a direita é 20,00m a esquerda, com os lotes 23 e 2. **PROPRIETARIOS**: **ALEXANDRE PEREIRA MONTEIRO ROCHA** e s/m **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA ROCHA**, brasileiros, casados, funcionário público e enfermeira, residentes nesta Capital. **TITULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 54.170 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-7.302 - Goiânia, 25 de Agosto de 1976. Pela carta de Adjudicação, expedida em 20/08/76, extraída dos autos nº 013/75 da Execução movida pela **Inca S/A Crédito Imobiliário** contra Alexandre Pereira Monteiro Rocha e s/m.; assinada pelo M.M. Juiz de Direito desta Capital, Dr. Jalles Ferreira da Costa, foi adjudicado a **INCA S/A CREDITO IMOBILIARIO**, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de CR\$ 46,861,43. Dou fé. O Suboficial.

R2-7.302 - Goiânia, 23 de Maio de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de hipoteca e Financiamento, datado de 15/03/77, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **GERCINO PORFIRO DE SOUZA**, CPF nº 058.041.591, eletrotécnico e s/m, **SEBASTIANA MARIA DA COSTA E SOUZA**, do lar, brasileiras, casados, residentes nesta Capital. Pelo preço de CR\$ 119.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-7.302 - Goiânia, 23 de Maio de 1977. Constante do contrato acima mencionado o Sr. **Gercino Porfiro de Souza** e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª especial hipoteca à **INCA S/A CREDITO IMOBILIARIO**, agencia desta Capital, pela importância de CR\$ 119.000,00, equivalentes a 647.97169 UPC e a 198,60807 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais a partir de 15/04/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado em CR\$ 119.000,00. Demais condições, constam do contrato, arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-7.302 - Goiânia, 23 de Maio de 1977. Cédula hipotecária Integral, emitida nos termos do decreto lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, nº 6.068,2, série AD, datado de 15/03/77, cuja dívida inicial é de CR\$ 119.000,00, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações a partir de 15/04/57, sendo Emitente e Favorecida: **Inca S/A Crédito Imobiliário** e Devedor: **Gercino Porfiro Souza** e s/m, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

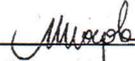
Av5-7.302 - Goiânia, 03 de Dezembro de 1.993. Procedo a esta averbação a requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a credora hipotecária acima, passou a girar sob a denominação de **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, ECONOMISA**, de conformidade com a Ata da Assembléia

Geral Extraordinária, realizada em: 18.01.78, e registrada na JUCEMB sob o nº 443.824/78, como também na JUCEB sob o nº 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av6-7.302 - Goiânia, 03 de Dezembro de 1.993. Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R.3 e Av.4 retro, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Economia Crédito Imobiliário S/A., Economisa, em: 19/10/93, Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de junho de 2011.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8384577-1

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

